



Processo nº 002630/2021 – TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de Servidora em Curso de Contabilidade e Orçamento Público

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a inscrição de 1 (uma) servidora deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no “Curso de Contabilidade e Orçamento Público: teoria e prática de acordo com as novas normas brasileiras de contabilidade. Ênfase nas práticas do Estado do Rio Grande do Norte”, que acontecerá nos próximos dias 11 a 13 de agosto deste ano, nesta capital, nos termos do memorando nº 000021/2021-CCONT (ev. 1; fls. 1-2). O evento em tela será promovido pela empresa ONIX CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 12.314.418/0001-52, no valor total de R\$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais), conforme documento acostado ao evento 2 (fl. 4) dos autos. É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 27 de julho de 2021.

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 002630/2021 – TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de Servidora em Curso de Contabilidade e Orçamento Público

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 13/2021-FRAP (ev. 6; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 27 de julho de 2021.

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral